



27 de DEZEMBRO DE
1990

GOVERNO MUNICIPAL DE CATUNDA

Secretaria Municipal de Saúde.



PORTARIA Nº 068/2023/RH.

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUNDA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 008, de 02 de março de 2017, do Gabinete da Prefeita;

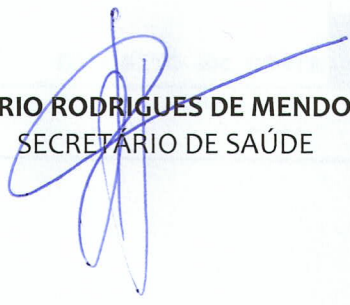
RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** ao (à) servidor (a) **MARIA ABREU DE SOUSA** inscrito (a) no CPF nº **534.584.603-06**, ocupante do cargo de **TECNICO DE ENFERMAGEM**, conforme previsão do art. 82 da Lei Complementar 001, de 16 de março de 1993.

Parágrafo Único - As férias referem-se ao período aquisitivo de **2022** e serão gozadas no período de **01/04/2023 a 30/04/2023**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições contrárias.

Prefeitura de Catunda/CE, 21 de março de 2022.


ROGÉRIO RODRIGUES DE MENDONÇA
SECRETARIO DE SAÚDE